



PROCESSO N°	21.044-7/2017
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO N° 1718/2024

Com base nos arts. 55, III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

(assinatura digital)¹
AUGUSTINHO MORO
Chefe de Gabinete
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

